



**"PLANO DE TRABALHO
EMENDA IMPOSTIVA 2024
Termo de Fomento 019/2024- 1ª alteração"**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

1.1 Organização proponente: União Espírita Allan Kardec	
1.2. Endereço: Rua Parreira Lima, nº 502	
1.3. Data da Constituição: 12/11/1950	1.4. Telefone: Telefone: (16) 3851-1169
1.5. CNPJ: 52.993.813/0001-23	1.6. E-mail: E-mail: albergueamordemae@gmail.com
1.7. Site: www.albergueamordemae.com.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: Luci Helena Montez de Araujo	
1.9. RG: 55.428.282	
1.10. CPF: 551.211.797.15	
1.11. Endereço Residencial: Rua Rio de Janeiro, 368 – Morro Agudo/SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 99234 2820	
1.13. E-mail Pessoal:	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Miriam Domingues de Castro Francisconi	
1.15. Cargo: Coordenadora	1.16. Inscrição Profissional:
1.17. E-mail: miriam_7decastro@hotmail.com.br	

2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Histórico da Organização: A União Espírita Allan Kardec iniciou oficialmente suas atividades no dia 12 de novembro de 1950, quando, por meio de ata, foi instituída a primeira diretoria e iniciou suas atividades segundo a doutrina espírita, compreendida como uma doutrina de cunho científico, filosófico e religioso, voltado para o aperfeiçoamento moral do homem. O início das atividades foi dado com abordagem no Espiritismo. A partir de sua criação, foi implementado um processo permanente de apoio a indivíduos em situação extrema de abandono e grave risco social, que vivem nas praças e ruas da cidade. Constituíra-se, desde então, o "Albergue Noturno Amor de Mãe", uma organização sem fins lucrativos de utilidade pública, que se baseava em princípios ético-morais de valorização da pessoa humana e na defesa dos moradores de rua.

Com o passar dos anos e com o advento do processo de reordenamento, a partir da Resolução 16, de 5 de maio de 2010, que prevê que as entidades assistenciais devem estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, uma entidade que até então apregoava a cultura espiritual em sua atuação, iniciou um processo de adequação dos serviços prestados para se moldar às normativas previstas pela Política de Assistência e passar a se constituir enquanto Serviço Socioassistencial, previsto e tipificado, integrante dessa política pública.

Atualmente, a entidade atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, na modalidade "Casa de Passagem", oferecendo acolhimento provisório a adultos e famílias em situação de rua ou desabrigado por abandono, ausência de residência ou, ainda, pessoas em trânsito, sem condições de autossustento, cujos vínculos familiares encontram-se rompidos e/ou fragilizados. O objetivo é garantir a proteção integral, proporcionando condições de higiene, segurança, privacidade, habitabilidade, descanso e refeições diárias, em um ambiente que respeite as individualidades e igualdade de condições, favorecendo o convívio familiar e comunitário.

2.2. Finalidade estatutária: No ano de 2017, visando o reordenamento do Serviço para atuar em consonância com as normativas previstas pela Política Nacional de Assistência Social, o Estatuto Social da entidade passou por modificações, a fim de adequá-lo aos objetivos dos Serviços Socioassistenciais ora prestados. O atual estatuto, datado em 27/09/2012, fora revogado, dando lugar a um novo texto, cujas finalidades baseiam-se em:

- Ofertar acolhimento provisório com vistas à proteção integral, assistindo a todos os necessitados, sem distinção de classe social, sexo, raça, cor, nacionalidade, credo religioso ou político;
- Criar e manter em satifatórias condições de funcionamento uma Casa de Passagem para atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitem de pousada temporária;
- Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- Ofertar gratuitamente e universalmente serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- Manter processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução dos itens descritos na alínea d;
- Praticar a boa acolhida dos usuários dos serviços oferecidos, de ambos os sexos com capacidade máxima de 15 acolhimentos diárias.



RUA PARREIRA LIMA, 502
MORRO AGUDO/SP



TELEFONE/WHATSAPP:
(16) 3851-1169



ALBERGUEAMORDEMAES@GMAIL.COM



3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

3.1. Título do Projeto: Manutenção dos Serviços Prestados pela Entidade e Custeio de Despesas Cotidianas.	3.2. Período de Execução
	Início 30/12/2024 Término 30/06/2026
3.3. Tipo de Solicitação:	
<input type="checkbox"/> Solicitação de celebração de termo de parceria inicial. <input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente <input type="checkbox"/> Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar	
3.4. Área de atuação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Outra _____	
3.5. Origem do recurso:	
<input checked="" type="checkbox"/> Tesouro Municipal <input type="checkbox"/> Tesouro Estadual <input type="checkbox"/> Tesouro Federal	
3.5.1 Vinculação do recurso:	
<input type="checkbox"/> Recursos da Administração Direta <input type="checkbox"/> Fundos específicos <input checked="" type="checkbox"/> Emendas parlamentares	
3.6. Valor da proposta: R\$30.000,00 (trinta Mil Reais)	

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada: Ofertar acolhimento provisório às pessoas de ambos os sexos ou grupos familiares em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência, além de pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
4.2. Justificativa da proposta/parceria: Este recurso será essencial para a continuidade do Serviço de Acolhimento para atender de forma digna e eficaz a pessoas em situação de rua e desabrigado, incluindo mulheres, homens e grupos familiares. O acolhimento provisório é um direito garantido a indivíduos que enfrentam vulnerabilidades sociais, proporcionando não apenas um local seguro para repouso, mas também alimentação adequada e condições de higiene. Além disso, a articulação com a Rede de Serviço é fundamental para facilitar o acesso a direitos e recursos.
4.3. Objeto da parceria: Recursos financeiros para a manutenção do Serviço de Acolhimento provisório destinado a pessoas em situação de rua ou em trânsito no município de Morro Agudo

5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

5.1. Objetivo geral: Oferecer acolhimento provisório às pessoas em situação de rua, sendo indivíduos de ambos os sexos acima de 18 anos e grupos familiares. O serviço atenderá aqueles desabrigados por abandono, migração, ausência de residência ou em trânsito, que se encontram sem condições de autossustento. Garantindo um ambiente acolhedor que proporcione condições de higiene e refeições diárias. Além disso, ofertar atendimento técnico, acesso a serviços públicos e orientações para o desenvolvimento de uma rotina de atividades diárias, promovendo a independência e o autocuidado.
5.2. Objetivos específicos:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Acolher e garantir proteção integral, proporcionando escuta qualificada a indivíduos em situação de rua e desabrigado, com foco na prevenção de negligência, violência e rupturas de vínculos. 2. Facilitar o acesso do público-alvo aos serviços de outras políticas públicas e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. 3. Proporcionar condições dignas de acolhimento, incluindo pouso, alimentação e higiene, para atender às necessidades básicas dos indivíduos em vulnerabilidade. 4. Criar um ambiente que assegure acolhimento com padrões de qualidade em higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. 5. Manter as condições de funcionamento da Casa de Passagem, assegurando limpeza e organização do espaço, incluindo cama, mesa e banho. 6. Trabalhar em conjunto com os usuários para facilitar seu processo de desacolhimento. 7. Oferecer um espaço que garanta privacidade e segurança, incluindo a guarda de pertences pessoais e um local para escuta que preserve a identidade, integridade e história de vida dos acolhidos.



RUA PARREIRA LIMA, 502
MORRO AGUDO/SP



TELEFONE/WHATSAPP:
(16) 3851-1169



ALBERGUEAMORDEMAES@GMAIL.COM



8. Promover articulações com a Rede Intersetorial para ampliar o suporte e os recursos disponíveis.
9. Desenvolver e elaborar o Plano Individual de Atendimento em conjunto com o usuário e articulação com a Rede de Serviços, buscando estratégias para o desacolhimento, emancipação e desenvolvimento da autonomia de cada usuário.

6. PÚBLICO- ALVO A SER ABRANGIDO:

6.1. Usuários beneficiados: Adultos de ambos os sexos, e/ou famílias em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas: Por encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social; por encaminhamentos do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e por Demanda Espontânea.

7. DETALHAMENTO DO PROJETO/ATIVIDADE

7.1. Metodologia: O Serviço de Acolhimento atuará na oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Casa de Passagem. A instituição funcionará 24 horas por dia, todos os dias da semana, com capacidade para atender até quinze usuários diariamente: doze vagas destinadas ao público masculino e três ao feminino.

Serão disponibilizados itens de higiene pessoal, além de quatro refeições diárias: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Os usuários que ingressarem no serviço poderão permanecer por até três dias consecutivos, salvo exceções devidamente comprovadas e documentadas, quando necessitarem de um período mais longo, de até três meses. Após este período, deverão aguardar o prazo de 60 dias para um novo retorno. Para esses casos, serão elaborados Planos Individuais de Atendimento, que visam estabelecer metas e desenvolver as potencialidades dos usuários, promovendo a autonomia e preparando-os para o desacolhimento.

Atendimentos serão realizados tanto em grupo quanto de forma individual, visando compreender a realidade dos usuários que se apresentam ao serviço. Isso inclui a análise das condições de vida e trabalho, além dos determinantes sociais que levaram ao desabrigado, permitindo a identificação de suas necessidades e possibilidades para a intervenção adequada. Todo esse trabalho contará com o apoio da Rede Intersetorial.

O Serviço também oferecerá passagens a todos que solicitarem ou necessitarem desse tipo de atendimento, seja para visitar familiares ou retornar à sua terra natal.

7.2. Resultados esperados: Espera-se que o Serviço de Acolhimento Provisório contribua significativamente para a efetivação dos direitos sociais das pessoas em situação de rua ou desabrigado, promovendo sua inclusão e proteção integral. Através da articulação com a Rede de Serviços, o objetivo é reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, prevenindo sua reincidência e diminuindo a presença de pessoas em situação de rua ou abandono. Além disso, busca-se garantir proteção a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo a construção da autonomia de cada usuário. Essa abordagem visa facilitar a inclusão de indivíduos e famílias em serviços disponíveis e assegurar o acesso a oportunidades. Os impactos esperados não apenas melhoram as condições imediatas de vida, mas também fortalecem a rede de proteção social, assegurando uma trajetória de transformação e dignidade para os acolhidos.

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:

8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas: Mensalmente, será elaborado um relatório detalhado das atividades realizadas, incluindo um levantamento quantitativo dos atendimentos efetuados. Além disso, a cada semestre, será produzido um relatório qualitativo das ações executadas, com o objetivo de diagnosticar os impactos sociais gerados pelo Serviço. Reuniões mensais com a equipe envolvida na execução do Serviço permitirão aprimorar a qualidade das ações e avaliar o trabalho realizado. Esse processo de avaliação é essencial, pois proporciona uma revisão do serviço executado e um espaço para o planejamento conjunto de novas estratégias, visando garantir a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

O preenchimento de formulários de pesquisa pelos usuários, que são os principais agentes avaliadores, será incentivado. Buscar-se-á ouvir suas opiniões sempre que possível, de modo a ajustar o Serviço com base em suas percepções e desenvolver estratégias que promovam ações apropriadas e esperadas.

Além disso, a avaliação das ações será conduzida pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social.



RUA PARREIRA LIMA, 502
MORRO AGUDO/SP



TELEFONE/WHATSAPP:
(16) 3851-1169



ALBERGUEAMORDEMAES@GMAIL.COM

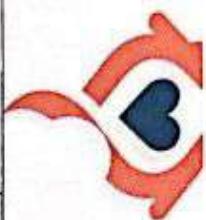


11.1. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – AUDESP FASE V

CATEGORIAS DE DESPESAS	1^a	2^a	3^a	4^a	5^a	6^a	7^a	8^a	9^a	10^a	11^a	12^a
	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
1. Bens e Materiais Permanentes	1.1 Bens e equipamentos de Informática											
	1.2 Bens e Equipamentos Hospitalares											
	1.3 Outros Bens e Materiais Permanentes											
2. Despesas Financeiras e Bancárias	2.1 Despesas Bancárias Pagas											
	2.2 Iof Pago											
	2.3 Juros Pagos											
3. Diversos	3.1 Diversos	0,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
	4.1 Combustível	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
	4.2 Estacionamento/Condução/Táxi											
4. Gastos Administrativos	4.3 Material de Expediente/Correio/Fotocópias											
	4.4. Seguros											
	4.5 Viagens (Hotel/Passagens)											
5. Gêneros Alimentícios	5.1 Gêneros Alimentícios	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
	6.1 Ambulâncias											
	6.2 Diversas											
6. Locação	6.3 Equipamento de Informática											
	6.4 Equipamento Médico Hospitalar											
	6.5 Imóvel											
6.6 Lavanderia e Enxoval	6.6 Lavanderia e Enxoval											
	6.7 Sistema de Software											
	6.8 Veículos											
7. Manutenção	7.1 Equipamento de Informática											



UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
FUNDADA EM 1950
MANTENEDORA DA CASA DE PASSAGEM
CNPJ: 52.993.813/0001-23



CATEGORIAS DE DESPESAS		13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
1. Bens e Materiais Permanentes	1.1 Bens e equipamentos de informática						
	1.2 Bens e Equipamentos Hospitalares						
	1.3 Outros Bens e Materiais Permanentes						
2. Despesas Financeiras e Bancárias	2.1 Despesas Bancárias Pagas						
	2.2 Iof Pago						
	2.3 Juros Pagos						
3. Diversos	3.1 Diversos	R\$333,33	R\$333,33	R\$333,33	R\$333,33	R\$333,33	R\$333,33
	4.1 Combustível	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00	R\$250,00
	4.2 Estacionamento/Condução/Táxi						
	4.3 Material de Expediente/Correio/Fotocópias						
4. Gastos Administrativos	4.4. Seguros						
	4.5 Viagens (Hotel/Passagens)						
5. Gêneros Alimentícios	5.1 Gêneros Alimentícios	R\$2.333,33	R\$2.333,33	R\$2.333,33	R\$2.333,33	R\$2.333,33	R\$2.333,35
	6.1 Ambulâncias						
	6.2 Diversas						
	6.3 Equipamento de Informática						
6. Locação	6.4 Equipamento Médico Hospitalar						
	6.5 Imóvel						
	6.6 Lavanderia e Enxoval						
	6.7 Sistema de Software						
	6.8 Veículos						
7. Manutenção	7.1 Equipamento de Informática						
	7.2 Equipamento Médico Hospitalar						
	7.3 Predial e Imobiliário	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
	7.4 Veículos						



8. Materiais	8.1 Material de Higiene e Limpeza /Uniformes	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00
	8.2 Material Didático				
	8.3 Material Esportivo				
9. Material Médico e Hospitalar	9.1 Material Médico e Hospitalar				
10. Medicam.	10.1 Medicamentos				
	11.1 130 Salário				
	11.2 Aprendizes				
	11.3 Assistência Médica				
	11.4 Aviso Prévio				
	11.5 Contribuição ao Inss - Cota Patronal				
	11.6 Contribuição ao Pis				
	11.7 Cursos/Treinamento/Reciclagem				
	11.8 Diretoria (Salários e Ordenados)				
	11.9 Estagiários				
	11.10 Férias				
	11.11 FGTS				
	11.12 Gratificações				
	11.13 Indenizações				
	11.14 INSS				
	11.15 IRRF				
	11.16 Multa Rescisória FGTS				
	11.17 Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)				
	11.18 Vale Alimentação				
	11.19 Vale Refeição				
	11.20 Vale Transporte				
	12.1 Coleta de Lixo Comum				



UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
FUNDADA EM 1950
MANTENEDORA DA CASA DE PASSAGEM
CNPJ: 52.993.813/0001-23

12.2 Coleta de Lixo Hospitalar						
12.3 Consultoria/Assessoria Contábil						
12.4 Consultoria/Assessoria Jurídica						
12.5 Limpeza e Conservação						
12.6 Obras/Reformas						
12.7 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física						
12.8 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,66	R\$666,68	
12.9 Publicidade e Propaganda						
12.10 Serviço de Apoio Diagnóstica. Terap. (SADT)						
12.11 Serviços de Auditoria						
12.12 Serviços de Tecnologia da Informação (TI)						
12.13 Vigilância						
13. Serviços Médicos						
13.1 Serviços Médicos Pessoa Física						
13.2 Serviços Médicos Pessoa Jurídica						
14. Utilidades Públicas						
14.1 Água e Esgoto	R\$ 196,66					
14.2 Força e Luz	R\$ 140,00					
14.3 Internet/Tv a Cabo	R\$ 80,00					
14.4 Telefones						
TOTAL PARCELAS	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

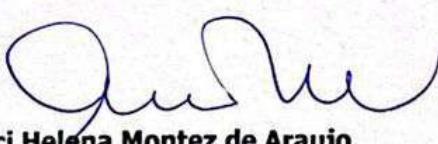
Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	-	-	-	-	-	-
Previsão de repasse de recursos	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valores	-	-	-	-	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Previsão de repasse de recursos	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Valores	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	-	-
TOTAL						R\$ 30.000,00

13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS

A União Espírita Allan Kardec iniciou oficialmente suas atividades há mais de 70 anos, com a fundação de sua primeira diretoria, fundamentada na doutrina espírita. Desde então, temos nos dedicado ao acolhimento e suporte de pessoas em situação de vulnerabilidade. Em 2017, reestruturamos nossos serviços para alinhar nossa atuação às normativas da Política Nacional de Assistência Social. Atualmente, oferecemos acolhimento provisório para: adultos de ambos os sexos, famílias em situação de rua ou desabrigados, devido a abandono, migração ou ausência de residência e pessoas em trânsito sem condições de autossustento.

Nosso trabalho tem contribuído significativamente para a efetivação dos direitos sociais dessas pessoas, promovendo sua inclusão e proteção integral. Acreditamos que, por meio do acolhimento e do suporte adequado, podemos impactar positivamente a vida de nossos usuários e ajudá-los a reconstruir suas histórias.

Morro Agudo/SP, 11 de novembro de 2025.



Luci Helena Montez de Araujo
Presidente



RUA PARREIRA LIMA, 502
MORRO AGUDO/SP



TELEFONE/WHATSAPP:
(16) 3851-1169



ALBERGUEAMORDEMAES@GMAIL.COM